



## PORTARIA N.º 1349/2018

### Remove servidor de Secretaria

**O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 1º, inciso II, artigo 41, da Lei Municipal n.º 2248/2006, remove a servidora **Elisabete Rosnieski Freddo**, Recepcionista, padrão 01, classe A, triênio 01, matrícula n.º 1682, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio para exercer as atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 10 de dezembro de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 10 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet,  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 10-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 10-12-2018 a 24-12-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 10-12-2018

Redigido por: Francine Rostirolla